



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 08 de outubro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N.º 106/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

FORNECEDOR: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO LTDA, inscrita no CPNJ Nº 24.682.323/0001-70, com sede na Rod. PE 320, S/N, zona rural na cidade de Afogados de Ingazeira – PE.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 01.106/2025, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: fulcro art. 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desterro - PB, 07 de outubro de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO

DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE VALOR Nº 23/2026

Nos termos do Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021. A Secretária de Saúde do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM SOLUÇÃO PARA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de outubro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 07 de outubro 2026.

MARIA CELIA GOMES DA COSTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional